



# BETEL MOVEIS LTDA

## Anexo III

Manaus, 14 de fevereiro de 2023

### Pregão Eletrônico nº 002/2023 - TJAM

<b>Razão Social:</b> BETEL MOVEIS LTDA	
<b>CNPJ:</b> .: 30.746.178/0001-47	
<b>Endereço:</b> AV DUQUE DE CAXIAS, 454 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 69020-140 MANAUS/AM	
<b>E-mail:</b> betelmoveis.escriptorio1@gmail.com	
<b>Cel:</b> 92 9.8263-7499	<b>Fone:</b> 92 9.8138-1545
<b>Banco:</b> Bradesco	<b>Conta Bancária:</b> 0046218-7
<b>Nome e nº da agência bancária:</b> 2396	

Item 35					
35	<b>BR486085 - Poltrona escritório (tipo diretor c/ rodízio)</b> <u>Descrição/Características mínimas:</u> Poltrona tipo diretor reclinável com braços com regulagem de altura, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Dimensões aproximadas: assento: 50 x 50 cm (PxL); encosto: 50 x 50 cm (AxL); espessura da esponja: 6 cm. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* lativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em poliuretano reforçada internamente em ferro fundido com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulagem de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17.  <b>FAB: BM. MOD: PD01</b>	Unid.	200	R\$ 580,99	R\$ 116.198,00
Valor unitário: Quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos Valor total: Cento e dezesseis mil cento e noventa e oito reais					
Item 42					
42	<b>BR324239 - Mesa (mesa de centro)</b> <u>Descrição/Características mínimas:</u> Mesa de centro, dimensões de 410 x 1.000 x 600 mm (AxLxP), requisitos de resistência e durabilidade. Tampo em vidro incolor 10 mm, com estrutura de tubo cromada ou em aço inox. Garantia mínima: 5 anos  <b>FAB: BM. MOD: ME17</b>	Unid.	20	R\$ 1.349,00	R\$ 26.980,00
Valor unitário: Hum mil e trezentos e quarenta e nove reais Valor total: Vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais					

**Item 43**

43	<b>BR422858 - Painei expositor</b> Descrição/Características mínimas: Painel em MDF, revestida em laminado melamínico de 18 mm com dimensões de 750 x 800 x 800 mm (AxLxP) com canto retos, constituída por duas colunas como pedestal, dimensões de 2,16 x 0.92 (AxL). O painel de MDF revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta na parte interna do móvel e na cor nogal sevilha/similar na parte externa ou na opção toda as partes do MDF preta. As bordasrevestidas com fita borda na cor do painel, coladas pelo processo HOT-MELT. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Cor do móvel: todo preto ou preto e nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos  <b>MARCA: BERNECK / FAB: BM. / MOD: PE01</b>	Unid.	20	R\$	1.119,00	R\$	22.380,00
	Valor unitário: Hum mil e cento e dezenove reais Valor total: Vinte e dois mil trezentos e oitenta reais						

<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$</b>	<b>165.558,00</b>
------------------------------	------------	-------------------

Valor Total dos itens 35 , 42 , 43: Cento e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais

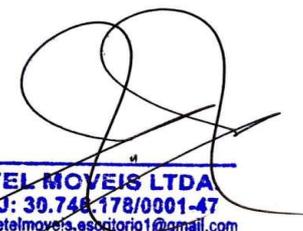
<b>Banco Bradesco</b> CNPJ: .: 30.746.178/0001-47 Agência: 2396 C/C : 0046218-7
--

A empresa BETEL MOVEIS LTDA declara que:

- A) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- B) Atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- C) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- D) Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.
- E) Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho

Manaus, 14 fevereiro de 2023.

**30.746.178/0001-47**  
**BETEL MOVEIS LTDA.**  
 Av. Duque de Caxias N° 454  
 Centro  
 CEP: 69.020-140  
**MANAUS**

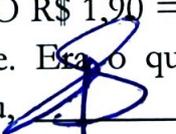
  
**BETEL MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 30.746.178/0001-47**  
 E-mail: betelmoveis.esetorio1@gmail.com

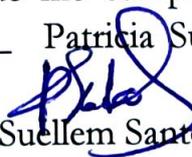
Luiz Issami Ishikawa

  
Patrícia Suellem Santos Sousa  
Escrivente Autorizada

Livro 0345-P  
Folha(s) 175  
Protocolo 0819/20

Coordenadorias, Exatorias, Agências, Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, FGTS, INCRA, SUFRAMA, SEFAZ, SISCOMEX, MANTRA, SEDEMA, IPAAM, IBAMA, Polícia Federal, Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Manaus - PMM e suas Secretarias, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitania, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Protestos e Registros de Imóveis, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, Empresas Prestadoras de Serviços, inclusive de telefonia móvel e fixa, Amazonas Energia S.A., Águas de Manaus S.A., e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses do outorgante, **g) representá-lo no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, poderes para comprar, prometer comprar, vender, prometer vender, doar, ceder, transferir, alienar a qualquer título, inclusive com reserva de domínio, a quem quiser, pelo preço, prazo e demais condições que ajustar, bem como conduzir e dirigir, veículos em nome da outorgante, podendo para tanto assinar todos os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos, inclusive autorização para transferência de veículo, realizar comunicado de venda, receber o preço, passar recibos e dar quitação, e ainda representá-lo no CIRETRAN e demais Órgãos correlatos, podendo requerer licenciamentos, solicitar e receber 2ª Via de CRV/CRLV e o que mais julgar necessário, pagar taxas, multas e outros valores; **h) representá-lo na Receita Federal do Brasil**, podendo fazer e assinar a sua declaração do **Imposto de Renda** e receber as respectivas restituições, pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que tem ou venha a ter direito; **i) defendê-lo em processos fiscais e administrativos**, requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros, receber e assinar toda a correspondência do **outorgante**, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, enfim, usar dos mais variados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **que terá validade de 3 (três) anos a contar da presente data, sendo vedado o substabelecimento. Fica reservado o outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos.** Assim o disse, dou

fé. Pediu-me, lavrei-lhe a presente Procuração Pública, a qual foi lida pelo outorgante, aceita, outorga e assina. **Certifico que os dados do procurador, bem como o objeto do presente, foram declarados pelo representante da empresa outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, tendo-os conferido, ficando ciente de que esta Tabela não retificará erros de responsabilidade do outorgante. A outorgante foi cientificada por esta Tabela da existência e do teor do Provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça que determina ser obrigatório para este tabelionato proceder ao envio postal de cópia do presente instrumento de procuração para a Junta Comercial do Estado, para a devida averbação junto aos atos constitutivos da empresa, da existência de quaisquer procurações que outorgue poderes de administração, gerência de negócios ou movimentação de conta corrente vinculada a empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa.** Eu (ass) Brenda Rodrigues da Silva, Escrevente, digitei e lavrei. E eu, (ass) Juliana de Sá Fioretti, Tabela, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 + FARPAM R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40. Válido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de ELIZEU DA MOTA TRINDADE. **CERTIFICO**, que o ato acha-se devidamente assinado, **estando em pleno vigor até a presente data sem qualquer anotação às margens do livro.** Era o que continha em dito documento, que aqui foi fielmente transcrito. Por ter sido requerida, extraí a presente **CERTIDÃO em 15 de agosto de 2022.** Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos : R\$ 24,04 + FUNJEAN EXTRAJUDICIAL R\$ 3,61 + FUNDPAM R\$ 0,00 + FUNDPGE R\$ 0,00 + FUNJEAN RCPN/SD R\$ 1,20 + ISS R\$ 1,20 + SELO R\$ 1,90 = Total R\$ 31,95 . Válido somente com selo de fiscalização e controle. Era o que me cumpria certificar. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu,  Patricia Suellem Santos Sousa Escrevente, subscrevo, dou fé e assino.

  
Patricia Suellem Santos Sousa  
Escrevente

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERTNO0004517N8JXXLEH3188D43,  
Valor do ato: R\$ 31,95, Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou  
através do QR Code:



*Patriela Suellem Santos Sousa*  
Escritoriente Autorizada

**Livro 0345-P**  
**Folha(s) 174**  
**Protocolo 0819/20**

## CERTIDÃO

Bacharela **JULIANA DE SÁ FIORETTI**, 7ª Tabeliã de Notas da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.935/94, **CERTIFICA**, a pedido verbal da pessoa interessada, que revendo os arquivos e livros deste Tabelionato, deles, no **Livro nº 0345-P**, às **Folhas nº 174**, consta o ato notarial com o seguinte teor:

### **PROCURAÇÃO PÚBLICA**

**S A I B A M**, quantos este público instrumento de procuração virem que, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (**01/02/2020**), no Cartório da 7ª Tabeliã de Notas, instalado na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, número 15, Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, compareceu como **outorgante ELIZEU DA MOTA TRINDADE**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00323249975, DETRAN/AM, onde consta o RG nº 10757686, SESEP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 313.556.092-91, nascido em 07/04/1971, filho de Anibal Caldas Trindade e Raimunda da Mota Trindade, residente e domiciliado na Rua Governador Gilberto Mestrinho, nº 29, , Petrópolis, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico: trindadeelizeu006@gmail.com, **na qualidade de titular da empresa individual ELISEU DA MOTA TRINDADE**, firma individual, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.746.178/0001-47, com sede na Rua Francisco de Freitas, nº 55, Letra A, Colônia Santo Antônio, Manaus, Amazonas, com seu Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº 13101556021, em 16 de outubro de 2019, não havendo nenhuma alteração contratual posterior, conforme declara seu titular adiante nomeado e assinado cujas cópias reprográficas ficam arquivadas nestas Notas no Livro PJ nº 192, às fls. nº 180/192. O presente devidamente identificado e capaz para o ato, do que dou fé. E por ele **outorgante**, na forma como representada, foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu **procurador LUIZ ISSAMI ISHIKAWA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00064005440,

DETRAN/AM, onde consta o RG nº 13705504, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 510.906.608-63, nascido em 20/01/1950, filho de Takeo Ishikawa e Mitie Ishikawa, residente e domiciliado na Rua dos Alves, nº 1434, Crespo, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico: não declarado, **a quem confere poderes para:**

**a)** representá-lo em todo e qualquer estabelecimento bancário em geral, especialmente **Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco HSBC S.A. e Banco Santander S.A., para o fim de:** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, acessar, alterar, cadastrar e desbloquear senhas, emitir, assinar e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa, receber todas as importâncias devidas ou destinadas o outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos; avaliar, endossar, aceitar títulos; conceder caução, penhor, alienação fiduciária, contratar convênio e serviços; autorizar débitos em contas; outorgar poderes, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, **podendo contrair empréstimos;** **b)** admitir, demitir e indenizar empregados, rescindir contratos, rescisões e férias, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, dar baixa em carteira, fazer as respectivas anotações, fazer homologação em sindicatos, pagar salários, receber quitação e assinar contratos de trabalho; **c)** representá-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, mover as ações que julgar conveniente e defendê-lo nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; **d)** comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitâncias; **e)** promover a participação em licitações públicas, eletrônicas, presencias, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-lo, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; **f)** **representá-lo nas Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como nas suas respectivas fiscalizações, nos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias,**

  
Paulo de Siqueira Santos Sousa  
Exercente Autorizada